



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**NOTA TÉCNICA Nº 1/2018/REIT - DGP/REIT**

**ASSUNTO:** *Orienta sobre o procedimento no âmbito do IFRO, para registro de ausência do servidor público do posto de trabalho, com finalidade única de cuidar da própria saúde e de seus dependentes na hipótese de comparecimento em consulta médica, exames e demais procedimentos, em que não se exija licença para tratamento de saúde ou licença por motivo de doença em pessoa da família, considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 09/2015/DENOP/SEGEP/MP;*

1. O servidor que se afastar do trabalho, por uma fração inferior a um dia, por motivo de consulta/exames, ou em acompanhamento de pessoa da família, com profissional de saúde, seja este: médico, psicólogo, odontólogo, fisioterapeuta, biomédico, farmacêutico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, será dispensado da compensação de horas, desde que atendida as seguintes condições:

- a) O servidor deverá entregar a chefia imediata a declaração ou atestado de comparecimento ao respectivo serviço de saúde, devidamente assinado pelo profissional responsável;
- b) A declaração ou atestado de comparecimento deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias após realização do procedimento.

2. A declaração ou atestado de comparecimento, deverá ser anexo a folha de ponto do servidor, pela chefia imediata.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2018.

DÉBORA GONÇALVES DE LIMA

Diretora de Gestão de Pessoas

Port/IFRO nº 325/2015



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165295** e o código CRC **EB0B3F9D**.